

ATA 02/2019/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO CMDCA. Reunião realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião contou com a presença dos membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 11, de 15 de maio de 2019, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e Termos de Retificação, com assinatura registrada no livro ata de presença. Os membros da Comissão de Seleção se reuniram para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil ao CMDCA: Associação do Deficiente Físico de Cianorte-ADFIC, Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte-SASBEMC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI, Aldeias Infantis SOS Brasil e Serviço de Obras Sociais. A Comissão de Seleção procedeu à análise e o julgamento de cada projeto, por meio da atribuição de pontuações, conforme o atendimento aos critérios de julgamento estabelecidos no edital de chamamento público. A conselheira Stephanie Mariane Freitas Piveta não pode estar presente, mas encaminhou as suas avaliações para a Comissão. Em relação à entidade **Associação do Deficiente Físico de Cianorte-ADFIC**, foi observado que esta não se encontra registrada no CMDCA e os programas não estão inscritos no conselho. Quanto à entidade **Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte-SASBEMC**, "Projeto Criando Sonhos", no valor de **RS36.805,50** (trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) foi atribuída pela Comissão a média de **6.13**, estando assim classificada. Passou-se para a entidade **Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI**, projeto "Crescendo com Consciência", no valor de **RS33.120,00** (trinta e três mil cento e vinte reais). Foi atribuída a nota **6.02**, estando assim classificada. Na sequência, passou-se para o programa **Pedia Suit** da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**, no valor de **RS70.852,04** (setenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). A nota final obtida após avaliação da comissão foi **7.34**, estando assim classificada. Passou-se ao projeto "**DÊ ASAS**", da entidade **Aldeias Infantis SOS Brasil**, no

Finalmente
27/09/19

[Handwritten signatures]

valor de R\$27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais). A entidade Aldeias Infantis SOS Brasil obteve a nota 8.16, estando assim classificada. Seguiu-se para a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Projeto Desenvolvendo Talentos, no valor de R\$36.425,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), que obteve a pontuação 8.34, estando então classificada. Para a entidade Serviço de Obras Sociais, "Projeto Social Ballet Clássico", valor R\$23.061,00 (vinte e três mil e sessenta e um reais), obteve-se a nota 7.55, estando então classificada. Ao final, constatou-se a seguinte ordem de classificação, conforme as notas obtidas: 1º lugar: nota 8.34: Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz/ R\$36.425,00; 2º lugar: nota 8.16: Aldeias Infantis SOS Brasil/ R\$27.420,00; 3º lugar: nota 7.55: Serviço de Obras Sociais/R\$23.061,00; 4º lugar: nota 7.34: APAE/R\$70.852,04; 5º lugar: nota 6.13: Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte-SASBEMC/ R\$36.805,50 e 6º lugar: nota 6.02: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI/ R\$33.120,00. Foi apurado que os valores referentes aos 4 (quatro) primeiros colocados perfazem o total de R\$157.758,04 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), os quais poderão ser contemplados com os recursos previstos no edital, obtendo-se a sobra de R\$22.757,76 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). A Comissão entendeu que devem ser desconsiderados os orçamentos apresentados, para que sejam novamente elaborados no momento de apresentação do plano, para que sejam mais bem especificados. Assim sendo o parecer da Comissão de Seleção após a análise das propostas é que deverão ser financiados os projetos apresentados pelas entidades Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Aldeias Infantis SOS Brasil, Serviço de Obras Sociais e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, devendo o parecer ser encaminhado para deliberação do CMDCA e posterior divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Fernanda Francisco Ruiz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Comissão.



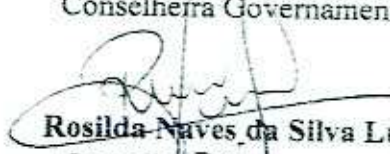
Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental e Vice-Presidente



Cintia de Souza Adelino
Conselheira Governamental



Orlando Fernandes Dias Neto
Conselheiro Governamental



Rosilda Naves da Silva Lucio
Conselheira Governamental

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não GovernamentalOrlando Fernandes Dias Neto
Conselheiro GovernamentalRosilda Naves da Silva Lucio
Conselheira GovernamentalFernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro GovernamentalStephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

ATA 07/2019/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA
ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 11, de 15 de maio de 2019, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e Termos de Retificação. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/005-52 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 12703 em 17/07/2019, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto *Dê Asa*, tendo como finalidade atender crianças e adolescentes em acolhimento institucional, desenvolvendo processos psicológicos básicos (memória, atenção, lógica, imaginação e pensamento) e outros elementos como a coordenação motora e raciocínio matemático, de modo a incluir na rotina das crianças e adolescentes acolhidos momentos de cultura e lazer. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto *Dê Asas* com a aquisição de 01 televisor, 01 computador, 01 videogame, 03 jogos para videogame, 01 aparelho de DVD, 06 puifes e 01 obelisco, APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento e o parecer da Comissão.

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental e
Vice-PresidenteCintia de Souza Adclino
Conselheira GovernamentalStephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não GovernamentalOrlando Fernandes Dias Neto
Conselheiro GovernamentalRosilda Naves da Silva Lucio
Conselheira Governamental

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.467/2010, e segundo o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna público o local para apuração dos votos referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme o Edital nº 01/2019, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, após o término da votação:

Tribunal do Juri da Comarca de Cianorte (Fórum)	Travessa Itororó, 300 - Centro
---	--------------------------------

Nos termos do Edital nº 01/2019, é permitido aos candidatos, por si ou por meio de 1 (um) representante devidamente credenciado perante a Comissão Eleitoral acompanhar toda o andamento do processo eleitoral.

Cianorte, 26 de setembro de 2019.

Marellene Beatriz de Castro
Presidente do CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, por meio de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar o procedimento administrativo investigatório específico instaurado por meio da Resolução nº 23, de 10 de setembro de 2019, aplicando a ADVERTÊNCIA aos seguintes candidatos:

- Higo Cristiano de Lima;
- Ishalle Camargo de Moura;
- Lucinda Margarida Madeira Moreno;
- Maria de Fátima Lopes Faria;
- Ohana Lurye Hayashi Veloso;
- Nangela Cristina Pereira Lopes;
- Roseli Bezerra da Cruz Fontes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Cianorte, 26 de setembro de 2019.

Marellene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente.Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não GovernamentalFernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental**ATA 02 2019/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AO CMDCA: Reunião realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. A reunião contou com a presença dos membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 11, de 15 de maio de 2019, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e Termos de Retificação, com assinatura registrada no livro ata de presença. Os membros da Comissão de Seleção se reuniram para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil ao CMDCA: Associação do Deficiente Físico de Cianorte-ADFFIC, Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte-SASBEMC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI, Aldeias Infantis SOS Brasil e Serviço de Obras Sociais. A Comissão



de Seleção procedeu à análise e o julgamento de cada projeto, por meio da atribuição de pontuações, conforme o atendimento aos critérios de julgamento estabelecidos no edital de chamamento público. A conselheira Stephanie Miriane Freitas Piveta não pôde estar presente, mas encaminhou as suas avaliações para a Comissão. Em relação à entidade Associação do Deficiente Físico de Cianorte-ADFIC, foi observado que esta não se encontra registrada no CMDCA e os programas não estão inscritos no conselho. Quanto à entidade Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte-SASBEMC, "Projeto Criando Sonhos", no valor de R\$36.805,50 (trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) foi atribuída pela Comissão a média de 6.13, estando assim classificada. Passou-se para a entidade Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI, projeto "Crescendo com Consciência", no valor de R\$33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais). Foi atribuída a nota 6,02, estando assim classificada. Na sequência, passou-se para o programa Pedra Suiça da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no valor de R\$70.852,04 (setenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). A nota final obtida após avaliação da comissão foi 7,34, estando assim classificada. Passou-se no projeto "DÊ ASAS", da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, no valor de R\$27.420,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais). A entidade Aldeias Infantis SOS Brasil obteve a nota 8,16, estando assim classificada. Seguiu-se para a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Projeto Desenvolvendo Talentos, no valor de R\$36.425,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), que obteve a pontuação 8,34, estando então classificada. Para a entidade Serviço de Obras Sociais, "Projeto Social Ballet Clássico", valor R\$23.061,00 (vinte e três mil e sessenta e um reais), obteve-se a nota 7,55, estando então classificada. Ao final, constatou-se a seguinte ordem de classificação, conforme as notas obtidas: 1º lugar: nota 8,34: Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz/ R\$36.425,00; 2º lugar: nota

8,16: Aldeias Infantis SOS Brasil/ R\$27.420,00; 3º lugar: nota 7,55: Serviço de Obras Sociais/R\$23,061,00; 4º lugar: nota 7,34: APAE/R\$70,852,04; 5º lugar: nota 6,13: Sociedade de Assistência Social Beneficente Educacional e Maternal de Cianorte-SASBEMC/ R\$36,805,50 e 6º lugar: nota 6,02: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância-APMI/ R\$33,120,00. Foi apurado que os valores referentes aos 4 (quatro) primeiros colocados perfazem o total de R\$157.758,04 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), os quais poderão ser contemplados com os recursos previstos no edital, obtendo-se a sobra de R\$22.757,76 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). A Comissão entendeu que devem ser desconsiderados os orçamentos apresentados, para que sejam novamente elaborados no momento de apresentação do plano, para que sejam mais bem especificados. Assim sendo o parecer da Comissão de Seleção após a análise das propostas é que deverão ser financiados os projetos apresentados pelas entidades Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, Aldeias Infantis SOS Brasil, Serviço de Obras Sociais e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, devendo o parecer ser encaminhado para deliberação do CMDCA e posterior divulgação do resultado preliminar do processo de seleção. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Fernanda Francisco Rutz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental e
Vice-Presidente

Cíntia de Souza Adelino
Conselheira Governamental

Orlando Fernandes Dias
Neto
Conselheiro Governamental

Rosilda Naves da Silva Lincio
Conselheira Governamental

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Planilha Municipal de CANGRÉ - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa Com Pessoal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Setembro de 2019 a Agosto de 2019. Tabela com 13 colunas de meses e 2 colunas de totais. Inclui sub-totais para Despesa com Pessoal e Despesa Total Com Pessoal, além de uma seção de Afiliação do Cumprimento do Limite Legal com percentuais e tabelas de trajetória de retorno ao limite.

